



Assistência Odontológica



O plano de assistência odontológica é um benefício destinado aos colaboradores da CPFL e seus dependentes para **cuidados com a saúde dental**.



Qual é o nome da operadora e plano?

Odontoprev - Plano Integral ou Master, com adesão por livre escolha.



Qual é o valor?

O plano é custeado pelo colaborador. Os valores podem ser consultados no item “Detalhes de benefícios”.



Qual a diferença entre o plano Integral e Master?



Plano Integral

Contempla clínica geral, consultas, extrações, restaurações etc.



Plano Master

Plano integral, também contempla ortodontia, próteses completas etc.



É possível realizar alteração do plano Integral para o plano Master ou vice-versa?

Sim. A alteração pode ser realizada somente no mês de dezembro. Do Master para o Integral, será aceito o pedido de alteração após 12(doze) meses de permanência no plano atual.



Como aderir ao plano?

A adesão ao plano odontológico ocorre simultaneamente ao processo de admissão ou movimentação. A numeração da carteirinha poderá ser visualizada no aplicativo da Odontoprev.

Caso não opte pela adesão, poderá fazer a qualquer momento mediante abertura de chamado no Portal de Serviços Compartilhados › Recursos Humanos › Benefícios › Assistência Odontológica › Inclusão de Beneficiário.

Para cancelamento, basta abrir um chamado no Portal de Serviços Compartilhados.



Há incidência de carências para utilização do benefício?

Não, a inclusão poderá ser realizada a qualquer momento sem carência, de acordo com as regras do plano.



Quais dependentes podem ser inclusos no plano?



Cônjuge ou companheiro(a) com escritura pública declaratória de união estável.



Filhos até 21 anos ou enteado desde que tenha comprovante de dependência econômica.



Filhos de 21 a 24 anos desde que universitário e sem renda com comprovação semestral.



Filhos com deficiência, sem limite de idade, desde que comprovado com laudo médico anualmente e sem renda.

Para incluir um dependente, o colaborador deve abrir um chamado no Portal de Serviços Compartilhados › Recursos Humanos › Benefícios › Assistência odontológica › Inclusão de Beneficiário.

É necessário incluir os seguintes documentos na solicitação:

- 1 Preenchimento e assinatura do formulário de adesão disponível no portal de serviços.
- 2 Certidão de Nascimento.
- 3 Certidão de Casamento ou Escritura Pública Declaratória de União Estável.
- 4 Cartão do SUS.
- 5 CPF, Documento de Identidade ou CNH.



O plano é válido em todo país?

Sim. O plano tem abrangência nacional.



Como saber a rede credenciada e cobertura?

Acesse o aplicativo da Odontoprev ou site <https://beneficiario.odontoprev.com.br/> na opção “Para você beneficiário”.

Para saber os procedimentos cobertos, acesse o aplicativo na opção “Minha cobertura”.



Como realizar a instalação do aplicativo da Odontoprev?

Aplicativo Odontoprev		
O aplicativo “Odontoprev” poderá ser instalado através da loja de aplicativos do seu celular. Após a instalação, é necessário realizar o cadastro de primeiro acesso, utilizando o seu CPF e demais dados pessoais . Com o cadastro ativo, conseguirá visualizar a carteirinha virtual, rede credenciada e entre outras funcionalidades.	Download para Android	Download para IOS
		



Como utilizar o plano?

Nos atendimentos é obrigatório a apresentação da carteirinha e um documento de identificação.

Para alguns procedimentos será necessária a liberação de senha ou autorização da guia. Importante confirmar no local os tramites de aprovação, para prosseguir com o procedimento.



O plano oferece atendimento no formato online?

A Odontoprev oferece esse serviço para atender remotamente a todos os beneficiários do plano de duas formas:

	Site Realizar o login na área do beneficiário e, em seguida, acessar o ícone “Dentista Online” disponível no canto inferior direito da página.
	Aplicativo Disponível na página inicial no ícone “Dentista Online”.
O serviço é disponibilizado de segunda a sexta das 8:30h às 17h.	



O colaborador pode permanecer no plano após o desligamento na empresa?

A permanência será apenas para casos de demissão sem justa causa ou aposentadoria. Na ocasião do desligamento, será apresentado o termo de opção, que concede o prazo de 30 dias a contar da data do desligamento, para decidir sobre a adesão ao plano de inativos. O prazo de permanência no plano de inativo seguirá as regras estabelecidas pela ANS, sendo o seu valor integralmente custeado pelo usuário. Para detalhamento das informações você deverá consultar a Odontoprev.



O que fazer em caso de dúvidas?

Lembre-se que a CPFL oferece o suporte exclusivo, para atendimento dos colaboradores nos assuntos relacionados a Assistência Odontológica, através dos canais abaixo:

Central de Suporte Marsh	
	E-mail: atendimento.cpfl@mercermarshbeneficios.com
	Atendimento: dias úteis das 8:30 às 17:30 (19) 2103-4759 ou (19) 2103-4755

Suporte Odontoprev	
Também poderá acessar diretamente a operadora, pelos canais abaixo:	
	Central de atendimento (informações gerais, solicitações e dúvidas) 0800 702 9000
	Serviço de atendimento ao cliente SAC 0800702 2255
	Deficiência auditiva ou de fala 0800 722 2191
	Ouvidoria 0800 722 2191